DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	13
Edital - Classificação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) CINTHIA DOS SANTOS VIANNA GALLI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) CINTHIA DOS SANTOS VIANNA GALLI, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (SUBSTITUTO), nomeada (o) em 07/04/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110851 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 23.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 23.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) CINTHIA DOS SANTOS VIANNA GALLI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) CINTHIA DOS SANTOS VIANNA GALLI, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada (o) em 22/04/2013 sob regime Estatutário, matricula n.º 111235 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 23.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 23.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 474, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) LEANDRO LEAL FERNANDES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) LEANDRO LEAL FERNANDES, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeada (o) em 09/04/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111083 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 24.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 24.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) MARIA DE FATIMA CRUZ.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARIA DE FATIMA CRUZ, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 09/12/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111349 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 21.09.2021, configurando 02 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 21.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 476, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) SILVANA APARECIDA TROMBETA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SILVANA APARECIDA TROMBETA, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10805 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 29.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 29.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7056 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 17.09.2021 e 05.10.2021, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 17.09.2021 e 05.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) RENATO VIANNA PIEDADE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) RENATO VIANNA PIEDADE, titular do cargo ARQUITETO, nomeada (o) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110890 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 01.09.2021 a 14.09.2021, configurando 14 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.09.2021 a 14.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de

03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matricula n.º 110990 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 20.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 20.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 05/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10815 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 16.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 16.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) TAYLA APARECIDA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) TAYLA APARECIDA SILVA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111340 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 24.09.2021, configurando 03 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 24.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELMARA CRISTINA DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELMARA CRISTINA DE SOUZA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111338 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 27.09.2021, configurando 03 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 27.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) MARIANA BENEDITA FONSECA RIBEIRO SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARIANA BENEDITA FONSECA RIBEIRO SILVA, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - SUBSTITUTO, nomeada (o) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110716 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 28.09.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 28.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) LAIRA GALINDO NUNES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de

03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) LAIRA GALINDO NUNES, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeada (o) em 26/09/2011 sob regime Estatutário, matricula n.º 110981 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 20.09.2021, 27.09.2021, 28.09.2021 e 29.09.2021, configurando 04 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 20.09.2021, 27.09.2021, 28.09.2021 e 29.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021
Processo Administrativo n° 126/ 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, no modo de DISPUTA ABERTO, cujo objeto com entrega única de AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 26/10/2021 até as 14h59min do dia 09/11/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 15h00min do dia 09/11/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 16h00min do dia 09/11/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Fonte de Recursos: Próprio – Estado

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 1.105.056,00

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 26/10/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 22 de outubro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2021
Processo Administrativo n° 046 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de

Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO, destinado ao CASTRA-MÓVEL, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 26/10/2021 até as 08h59min do dia 10/11/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 10/11/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 10/11/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 31.772,17

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 26/10/2021

através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link:

<http://www.igarapava.sp.gov.br ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e- mail<cpl@ igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 22 de outubro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de **ALIMENTOS, PRIORITAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS (carnes bovina e suína, sassami, linguiça toscana, queijo e presunto)**, destinados à alimentação dos acolhidos no LAR E ABRIGO DOS IDOSOS, de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 05 01 08 244 0120 2042 0000 Manu Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade **(Ficha 241)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 02 05 01 08 244 0120 2042 0000 Manu Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade **(Ficha 242)** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 02 05 01 08 244 0120 2042 0000 Manu Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade **(Ficha 243)** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 02 05 01 08 244 0120 2043 0000 Manutenção do Bloco Gestão SUAS **(Ficha 244)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 02 05 01 08 244 0120 2043 0000 Manutenção do Bloco Gestão SUAS **(Ficha 246)** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 02 05 01 08 244 0120 2043 0000 Manutenção do Bloco Gestão SUAS **(Ficha 247)**

	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FONTE DE RECURSOS	Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/10/2021.
SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 146/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/10/2021.
VALOR DO CONTRATO	R$ 30.440,16 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Aquisição, com instalação, de **REFIL E FILTROS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços, edital e seus anexos, e proposta apresentada na licitação supra mencionada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 05 12 361 0210 2190 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental (ficha 387) 3.3.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental (ficha 388) 3.3. 90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	28/09/2021
CONTRATADA – MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 024/2021
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19/10/2021
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 18.451,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**AQUISIÇÃO**, **COM ENTREGA PARCELADA, DE ALIMENTOS, prioritariamente ricos em proteína (LEITE UHT),** destinados à alimentação dos acolhidos no LAR E ABRIGO DOS IDOSOS, de Igarapava
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 05 01 08 244 0120 2325 0000 Rec. Comb. Coronavírus – Covid Alimentos (BL GSUAS – FNAS) **(Ficha 676)** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 312.009 Covid - Alimentos (BL GSUAS FNAS)
FONTE DE RECURSOS	Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/10/2021.
SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 147/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/10/2021.
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Edital nº 001/2021

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, no uso das atribuições elencadas na Portaria nº 9.507 de 23 de Setembro de 2021, torna público o resultado final e homologa o processo.

Colocação	Inscrição	Nome	Pontuação
1ª	04	Lydiane Cristina C Esperancini	12,0
2ª	17	Rafaela Aurora de Carvalho Ramalho	6,5
3ª	03	Cristina Alves	6,0
4ª	20	Gloria Soares dos Santos	5,5
5ª	01	Natália Leila Damasio da Silva	5,4
6ª	14	Maria Angelica Fernandes	5,0
7ª	18	Eliana Nunes dos Santos Cruz	5,0
8ª	19	Odeni Santos Rodrigues	5,0
9ª	12	Cristina dos Santos Oliveira Fiuza	5,0
10ª	09	Cristiana Moreira Costa	5,0
11ª	05	Lilian Cristina Porfirio Rodrigues	5,0
12ª	13	Renato Fernando Vanin	5,0
13ª	08	Bruna Gomes Camilo	5,0
14ª	07	Eduarda de Paula Pereira	5,0
15ª	06	Maria do Espírito Santo C Silva	3,0
16ª	02	Luana Ap. Gontijo Bozola	2,0
17ª	10	Andreza Ferreira de Oliveira Crico	2,0
18ª	11	Lilian Patricia Teodoro Messias	2,0
19ª	15	Bruna Leticia dos Santos	2,0
20ª	16	Lucilei Oliveira de Souza	2,0
21ª	21	Livia Beatriz dos Santos	0

Considerando o edital nº 001/2021, considera-se publicado o resultado final e a homologação.

Igarapava, 22 de outubro de 2021

Mariana Campos Hueb De Martino
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Mariana Campos Hueb De Martino
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 317 de 23/07/2021